

PORTARIA Nº 147/CBMSC/2010, de 29 de junho de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, na Lei Complementar Estadual nº 318, de 17 de janeiro de 2006, e na decisão dos autos nº 023.09.035666-0, resolve:

Art. 1º Incluir *sub judice*, em decorrência da determinação contida nos autos da Ação Ordinária com Antecipação de Tutela nº 023.09.035666-0, o Sr. Angelo João Heinzen Miguel no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, por restar aprovado e classificado no Concurso Público referente ao Edital nº 001/CBMSC/SSPDC/2008 que foi homologado pela Portaria nº 964/GEREH/DIAF/SSP, de 25 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 18.462, de 07 de outubro de 2008; devendo permanecer na qualidade de Soldado "Não Qualificado" até ser matriculado no próximo Curso de Formação de Soldados nesta Corporação.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria tenha seus efeitos a contar de 29 de junho de 2010.

Coronel BM - ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC